

Resolução 023/98 - CONSUNI

**Homologa termo de convênio que celebram entre si o Tribunal de Justiça e a UDESC, destinado à execução do programa de bolsa de trabalho.**

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº. 297/98, tomada em sessão de 27 de agosto de 1998,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que tem por objetivo o aproveitamento de alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em todos os cursos, na prestação de serviços nos diversos órgãos do Tribunal de Justiça, consoante os termos do Decreto Estadual nº. 1286, de 20 de dezembro de 1991, e Resolução nº. 07/96-GP, publicada no Diário da Justiça de 01 de abril de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de agosto de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente